



PODER JUDICIÁRIO
3ª Vara Federal de Guarulhos

Avenida Salgado Filho, 2050, Centro, Guarulhos - SP - CEP: 07115-000
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 0026406-15.2000.4.03.6119
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: MARINGOLI & CIA LTDA - ME, CLAUDETE ADORNIRIO MARINGOLI, LAERCIO MARINGOLI

DESPACHO

No tocante ao pedido de alienação por iniciativa particular por meio do site Comprei (comprei.pgfn.gov.br), em lugar da alienação judicial, defiro tal como requerido, nos exatos termos da petição de id 563791603 destes autos, conforme o art. 880 do CPC, observado o valor de avaliação (id 364496277), ressaltando-se, porém, o início do prazo de suspensão do processo de que trata o art. 40, § 1o, da LEF, após decorridos os 30 dias mínimos da publicação do anúncio de venda do imóvel no referido site, se neste prazo não houve interessados.

Dispensada reavaliação, tendo em vista que a mais recente se deu no ano anterior, 2025.

Saliento que o cumprimento do art. 889 do CPC fica a cargo da parte exequente, não sendo suficiente a mera intimação por edital das pessoas nele indicadas para se considerar atendido o disposto no artigo em questão.

Comprovada a inclusão, aguarde-se 30 dias e, nada sendo requerido neste prazo, sobreste-se o feito no arquivo, onde ficará aguardando manifestação conclusiva, sem prejuízo de, decorrido o prazo prescricional intercorrente calculado na forma das teses firmadas em incidente de recursos repetitivos ns. 566 a 571, ser extinto o processo com resolução do mérito oportunamente.

Intimem-se. Cumpra-se.

